

● Tema da Semana

ACABA GREVE NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Ministério do Planejamento libera recursos para corrigir tabelas salariais dos servidores

Acordo fechado no dia 3 pelo ministro da Educação, Cristovam Buarque, com a Federação dos Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (Fasubra) e com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe), colocou fim à greve dos servidores das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), iniciada em 8 de julho. O documento foi firmado também pelo ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, José Dirceu, e pelo ministro do Planejamento, Guido Mantega, e prevê a reestruturação das

carreiras dos servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos das instituições federais vinculadas ao MEC. A mesma negociação foi feita com o governo anterior em 2001, mas o compromisso não foi cumprido com os servidores.

O Governo Federal compromete-se a formar uma comissão para elaborar, até o dia 30 próximo, proposta de projeto de lei sobre a estruturação e reestruturação da carreira dos servidores. A comissão será composta por representantes da Casa Civil, dos Ministérios da Educação, da Fazenda e do Planejamento, da Fasubra e do Sinasefe. O Governo fará um esforço para que o projeto seja aprovado pelo Congresso Nacional até 30 de novembro.

O acordo prevê ainda a liberação de recursos, pelo Ministério do Planejamento, para correção das tabelas salariais dos servidores técnico-administrativos e técnico-marítimos.

Além de retornar ao trabalho, os servidores se comprometeram a repor os serviços interrompidos com a greve até que sejam totalmente normalizados.

Fala Servidor!

APOSENTADORIA SÓ DEPOIS DA PUBLICAÇÃO

Servidor deve aguardar o final do processo em serviço

Senhor Editor

Gostaria de saber se a informação abaixo é verdadeira:

Ao dar entrada no processo de aposentadoria, o servidor deve aguardar o resultado em serviço (trabalhando normalmente) por 90 dias. Se a publicação não sair no Diário Oficial após este prazo, o mesmo pode aguardar este ato em casa. (Não precisa mais estar em serviço até a data da publicação).

Estou com meu processo em andamento desde 8 de maio de 2003, e me informaram para aguardar a publicação. Mas até quando? Quanto tempo ficarei nesta espera?

Atenciosamente
Alzira Ventura

Prezada Alzira,

De acordo com o artigo 188, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Portanto, a senhora deve aguardar a publicação do ato TRABALHANDO, pois o legislador NÃO prevê que o servidor aguarde em serviço por 90 dias e depois vá para casa, se não for publicado nada neste período. ALERTAMOS que se fizer isto (ir para casa), a senhora irá comprometer a sua vida funcional, ou seja, o seu registro de ponto será cortado, com possibilidade de demissão por falta no serviço.

Quanto ao seu processo, recomendamos que procure o setor para sanar as suas dúvidas. Só ele pode informar o tempo em que será deferido e publicado seu ato.

Cursos

Tire suas Dúvidas

CURSO ENAP: ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO

Analisar a atualidade e escolher as melhores opções para qualificar o servidor

Melhorar o desempenho das instituições públicas, torná-las mais competitivas e alavancar as mudanças desejadas são os grandes objetivos das ações de capacitação. Para tanto, é fundamental perceber o vínculo entre os objetivos organizacionais e o perfil atual e o desejável dos recursos humanos.

Por meio de estratégias eficientes e adequadas ao público e ao tema, o Governo Federal estimula ações gerenciais voltadas à obtenção de resultados no desempenho dos servidores e de suas unidades de trabalho. Esse curso contribui para identificar os atores, analisar as situações atuais e desejada e escolher as melhores estratégias de capacitação no setor público.

Publico-alvo

Coordenadores da área de recursos humanos e da área de capacitação.

Objetivo

Ao final do curso, o participante será capaz de:

- ▶ Compreender o processo de capacitação e o papel dos diferentes atores
- ▶ Analisar as situações presentes e futuras que geram necessidade de capacitação
- ▶ Escolher as melhores estratégias de capacitação em termos de efetividade e economicidade
- ▶ Acompanhar e avaliar as ações de capacitação.

Principais tópicos abordados

- ▶ Desafios da capacitação
- ▶ visão do governo
- ▶ A capacitação como atividade estratégica da instituição
- ▶ Os atores do processo de capacitação
- ▶ Engenharia da capacitação: fases e etapas
- ▶ Identificação de necessidades de capacitação e dos resultados esperados
- ▶ Os instrumentos: a construção de indicadores
- ▶ Acompanhamento e avaliação.

Duração: 3 dias, em período integral (total de 21h)

Período: 22/09/2003 a 24/09/2003

Taxa de Inscrição: R\$ 400,00

Inscrição: Site ENAP – www.enap.gov.br

Mais informações: Conceição Cunha – tel (061) 445-7054

AUXÍLIO-NATALIDADE VALE PARA PARTO MÚLTIPLO

Neste caso, valor do benefício será acrescido de 50% por criança

Todo servidor (a) público (a) federal faz jus ao auxílio-natalidade por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive nos casos de natimorto (criança que nasce morta).

O servidor deverá assim requerer o auxílio no Departamento de Recursos Humanos do órgão ao qual é vinculado, anexando cópia da certidão de nascimento e a declaração de que a parturiente não é servidora, caso o auxílio seja requerido pelo pai.

Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento) por nascituro.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR NÃO PODE SER RETROATIVO

Benefício só é concedido a partir do requerimento do servidor

Ao servidor público federal com filho ou dependente até sete anos de idade, é devido o benefício do auxílio-natalidade para auxiliar nas despesas pré-escolares, que compreende o período do nascimento até sete anos incompletos.

Para requerer o auxílio-natalidade na sua unidade de recursos humanos, o servidor deve apresentar cópia da Certidão de Nascimento do dependente, do Termo de Adoção ou do Termo de Guarda e Responsabilidade, e ainda laudo médico, no caso de dependente excepcional com idade mental de até 7 anos incompletos.

Quando os cônjuges forem servidores da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional, o auxílio pré-escolar será concedido somente a um deles. A concessão do auxílio pré-escolar é devida a partir do requerimento do servidor, não cabendo o pagamento retroativo.

● Educação ALFABETIZAÇÃO DIGITAL: A TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS

Programa vai capacitar servidores para utilizar o Windows 2000 e o Linux

Manipular ferramentas básicas de um computador, usar um programa de texto, fazer pesquisa ou simplesmente enviar uma mensagem de trabalho pela internet, são exemplos do quanto o mundo da informática interfere na vida do cidadão.

Para os servidores públicos, além de ampliar a cidadania, esta habilidade propicia melhoria na qualificação profissional, possibilitando, por exemplo, a realização de cursos à distância e o acesso a muitas informações. Não há dúvida de que a utilização adequada desta ferramenta facilitaria a atualização do servidor, elevando assim o seu grau de conhecimentos. Portanto, “alfabetizar” digitalmente os servidores é dar um primeiro passo no processo de capacitação. Para a sociedade, o resultado aparecerá com o tempo em forma de melhoria no atendimento, posto que os servidores estarão mais bem preparados para exercer suas atividades.

Por estas razões, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento desenvolveu um projeto específico de alfabetização digital dirigido aos servidores públicos federais. Inicialmente, o projeto irá atender cerca de mil servidores e colaboradores terceirizados que trabalham na Esplanada dos Ministérios. A idéia do governo, porém, é ampliar a medida gradativamente a todos os estados brasileiros. Isso porque há muitos servidores que mal conseguem entender o simples funcionamento de um computador, o que faz perder oportunidades e contatos com diversas mídias. “A medida faz parte da política de capacitação do servidor, âncora para um desafio maior, que é o de promover uma completa reestruturação nas carreiras do serviço público”, disse Luís Fernando Silva, Secretário de Recursos Humanos, em reunião na qual foi discutido o lançamento do programa.

Funcionamento do curso

O projeto terá duração de um ano e será implementado por meio de cursos de capacitação técnica na utilização dos dois sistemas operacionais mais utilizados hoje em dia: o Microsoft Windows 2000 e o Linux. O curso começará em 6 de outubro e cada módulo terá duração de 20 horas, com duas horas de aulas diárias, nos turnos da manhã e da tarde. No final do curso, o aluno estará apto não apenas para utilizar os aplicativos básicos dos programas, como também aprenderá navegar na internet, fazer pesquisas e a enviar emails. É a cidadania cada vez mais presente nos computadores.


Veja, a seguir, alguns objetivos estabelecidos pelo projeto:

- ▶ Capacitar os treinandos na utilização dos recursos fundamentais do Microsoft Windows, Microsoft Outlook, Internet e Linux;
- ▶ Promover o desenvolvimento de parte do potencial profissional da Administração Pública Federal para sua adequação às qualificações atualmente requeridas pelas contingências específicas do atual momento da administração pública;
- ▶ Contribuir para o pleno desenvolvimento do servidor público, preparando-o para o aprimoramento do exercício de sua cidadania, mediante sua capacitação.

Fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal:

- medicamentos mais seguros • combate à lavagem de dinheiro • reforma agrária,
- fome zero e muito mais. Escreva para emquestao@secom.planalto.gov.br e assine.

em questão

O boletim eletrônico  é um informativo dirigido aos servidores públicos federais. Ele é editado pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para sugestões, perguntas ou para cancelar o recebimento deste boletim, escreva para contato.srh@planejamento.planalto.gov.br.